



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº - Centro Santo Amaro do Maranhão
CEP: 65.195-000 CNPJ: 01.612.669/0001-05
Secretaria da Câmara Municipal

21ª Legislatura

12ª Sessão Ordinária

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se nas dependências da sede provisória da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão, Centro de Artesanato, precisamente às dez horas e quarenta e três minutos, a Décima Segunda Sessão Ordinária sob a Presidência do Sr. Vereador Geni da Silva Sousa. Inicialmente, o Senhor Presidente Geni da Silva Sousa, saudou aos Vereadores, aos presentes na galeria e as pessoas que acompanharam a transmissão pelas redes sociais e declarou sob a proteção de Deus e em nome do povo Santoamarense aberta a Sessão. Continuando, verificou-se o comparecimento dos Vereadores: Francisco dos Santos Ramos, Cleudesmar Aguiar Santos, Elenilton Furtado Lisboa, Isaías da Silva Barros, Jean José Sousa Castro, Jakson Meneses Rocha e Kelson David Lima Martins, com falta justificada, os Vereadores Daniel Lima da Silva, Flávio Lisboa Silva e Elias Meneses da Silva. Após, o Presidente Geni da Silva Sousa, pediu a professora Ana Léa Pontes para a leitura da Bíblia. Em seguida, informou aos presentes sobre os procedimentos da leitura da Ata da Sessão anterior. Como primeiro assunto da pauta, perguntou aos presentes quem gostaria de se manifestar sobre a situação da invasão localizada na Rodovia MA - 320, entre o Bairro Olho D'Água e o Povoado Boa Vista. Manifestou-se sobre o assunto o Senhor José de Jesus Pereira, representante da Comunidade Boa Esperança, falando que a área se encontra ocupada há pelo menos dois anos e meio, que apareceram duas pessoas dizendo ser os proprietários, que constantemente sofrem ameaças de expulsão e que segundo informações, a área pra ser doada aos moradores, precisa de aprovação por parte da Câmara Municipal de Vereadores, concluiu, pedindo apoio dos Vereadores. Retomando a palavra, o Presidente Geni da Silva Sousa, falou que pouco conhece sobre a situação e passou a palavra para a Senhora Neurilene dos Santos também representante daquela Comunidade, que pediu ajuda aos Vereadores. O Vereador Jean José Sousa Castro, pediu que a Câmara Municipal de Vereadores, encaminhe Ofício à Prefeitura, solicitando informações sobre a real situação daquele terreno. Falou que se de fato não houver proprietário que se faça um Projeto de Lei destinando a área para os moradores. O Vereador Isaías da Silva Barros, pediu que seja criada uma Comissão para uma visita até o local, para conhecimento da situação. O Vereador Jakson Meneses Rocha se manifestou dando apoio a iniciativa da Comunidade Boa Esperança. O Vereador Elenilton Furtado Lisboa se colocou a disposição da Comunidade, falou que cabe a Prefeitura informar a situação da área. A Vereadora Cleudesmar Aguiar Santos, informou que está a disposição para acompanhar todo processo e se colocou a disposição da Comunidade. O Vereador Kelson David Lima Martins também se colocou a disposição da Comunidade. O Vereador Francisco dos Santos Ramos se colocou da Comunidade e disse que vai aguardar o posicionamento da Prefeitura. O Presidente Geni da Silva Sousa, agradeceu a manifestação e o apoio dos Vereadores, informou que fará convite ao Senhor José Ribamar Silva, Chefe de Gabinete da Prefeitura para juntamente com os Vereadores realizarem uma visita a Comunidade Boa Esperança, ficando acordado para ser no período da tarde. Prosseguindo, convidou o primeiro Secretário Vereador Isaías da Silva Barros, que procedesse com a leitura do Grande

Expediente: **Projeto de Lei nº 008/2021** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do município de Santo Amaro do Maranhão, para os anos de 2022 a 2025 e dá outras providências, colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade em primeiro turno; **Projeto de Lei nº 009/2021** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2022 e dá outras providências, colocado em discussão e aprovado em primeiro turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº 014/2021** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a conceder em 2021 abono excepcional para os integrantes do Magistério do municipal e dá outras providências. Em seguida, a Vereadora Cleudesmar Aguiar Santos, apresentou o parecer da Comissão de Educação, onde foi proposto uma Emenda Substitutiva ao capítulo do artigo 1º do Projeto de Lei nº 014/2021, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2021, a conceder abono excepcional para os profissionais de educação de provimento efetivo e temporário em efetivo exercício do cargo lotados na Secretaria Municipal de Educação. A Relatora informou que o parecer tem como base a Emenda Constitucional nº 108/2020, que instituiu o novo Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, editada pela Lei nº 113/2020 para regulamentação do Novo FUNDEB. O Vereador Jean José Sousa Castro, acrescentou que o Projeto de Lei institui o décimo quarto salário para todos os profissionais da educação, inclusive, aqueles que ocupam cargos de serviços auxiliares. O Presidente Geni da Silva Sousa abriu espaço para o posicionamento dos Vereadores, onde o Vereador Elenilton Furtado Lisboa falou que vota o Projeto de Lei, com a Emenda Substitutiva, que vem contemplar também os contratados. O Vereador Isaias da Silva Barros, agradeceu a participação dos professores, parabenizou o trabalho da Comissão de Educação e falou da importância da Emenda para os trabalhadores contratados da educação, que vota sim pela aprovação da Emenda Substitutiva. O Presidente Geni da Silva Sousa abriu espaço para o posicionamento dos professores, onde a professora Ana Léa Pontes, representante do Núcleo SINPROESSEMA, falou que tem dúvidas sobre o Projeto de Lei, que seu questionamento é se o Projeto de Lei for aprovado com ou sem Emenda, se de fato a Prefeitura irá fazer o pagamento. Também se é válido somente para o ano de 2021. O Vereador Jean José Sousa Castro, falou que é válido para o ano de 2021. O Vereador Francisco dos Santos Ramos, parabenizou o trabalho da Comissão de Educação, pois contempla a todos os profissionais da educação. O Presidente Geni da Silva Sousa pôs em votação o Projeto de Lei nº 014/2021, que foi aprovado por unanimidade com a Emenda Substitutiva do Vereador Jean Castro. Prosseguindo com a pauta, o Presidente Geni da Silva Sousa, passou a palavra o 1º Secretário Vereador Isaias da Silva Barros, para a leitura das Indicações, Requerimentos e Projetos: **Indicação nº004/2021** de autoria do Vereador Elenilton Furtado Lisboa, solicitando do Chefe do Executivo Municipal, a Recuperação imediata do Parque Infantil localizado na Praça Nossa Senhora da Conceição, após a defesa foi colocado em discussão e encaminhado ao Poder Executivo; **Indicação nº005/2021** de autoria do Vereador Elenilton Furtado Lisboa, solicitando do Chefe do Executivo Municipal, a execução de melhorias sanitárias domiciliares nas Comunidades de Olho D’Água, Bebedouro, Betânia, Ponta Verde, Travosa e Boa Vista, após a defesa foi colocado em discussão e encaminhado ao Poder Executivo **Requerimento nº004/2021** de autoria do Vereador Jean José Sousa Castro, que solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção e recuperação dos equipamentos de lazer da Praça Nossa Senhora da Conceição. O Vereador proponente fez a defesa de sua solicitação, colocado em discussão e aprovado em primeiro turno por unanimidade; **Indicação nº007/2021** de autoria do Vereador Kelson David Lima Martins, solicitando do Chefe do Executivo Municipal, a instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica nos prédios e logradouros públicos, após a defesa foi colocado em discussão e encaminhado ao Poder Executivo; **Indicação nº008/2021** de autoria do Vereador Kelson David Lima Martins, solicitando do Chefe do Executivo Municipal, o estudo e posterior implantação de um programa de fomento e apoio a avicultura no município de Santo Amaro do Maranhão, após a defesa foi colocado em discussão e encaminhado ao Poder Executivo. O Vereador Elenilton Furtado Lisboa parabenizou a iniciativa do Vereador proponente; **Projeto de Lei nº 005/2021** de autoria do Vereador Jean José Sousa Castro, que

torna obrigatório a colocação do código bidimensional QR Code nas placas de obras públicas do município, vinculando a página da transparência e dá outras providências. O Vereador proponente fez a defesa do Projeto de sua autoria. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 006/2021** de autoria do Vereador Jean José Sousa Castro, que torna obrigatório o fechamento de valas e buracos em obras executadas por empresas e pelo Poder Público Municipal, colocado em discussão e aprovado por unanimidade. A Vereadora Cleudesmar Aguiar Santos, parabenizou a iniciativa do Vereador e falou do problema dessa natureza, existente no Bairro do Alto Formoso. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente Geni da Silva Sousa, passou a palavra para o Vereador Jean José Sousa Castro, para apresentar sua proposta de Emenda Complementar à Lei Orgânica do município de Santo Amaro do Maranhão, que trata da dotação dos recursos públicos e suas respectivas aplicações, em especial as Emendas Impositivas, possibilitando também aos Vereadores a destinação de recursos para as demandas oriundas das Comunidades e de outras necessidades. O Vereador Isaias da Silva Barros, pediu vistas ao Projeto, para análise da Comissão de Constituição e Justiça. O Vereador Elenilton Furtado Lisboa e a Vereadora Cleudesmar Aguiar Santos, parabenizaram a iniciativa do Vereador proponente. O Presidente Geni da Silva Sousa, informou aos Vereadores que o referido Projeto de Lei, será retirado da pauta e posto em discussão e aprovação na próxima Sessão. Prosseguindo, o Presidente Geni da Silva Sousa, pôs em discussão e aprovação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário Vereador Isaias da Silva Barros, retornou com a leitura dos atos oficiais e das comunicações: **Ofício Convite**, encaminhado pelo Secretário Municipal de Turismo, Sr. Jackson de Sousa, para o FESTUR - Festival do Turismo de Santo Amaro do Maranhão, a ser realizado no dia 11 de dezembro, na Praça Nossa Senhora da Conceição, a partir das 19h30. Em seguida, o Presidente Geni da Silva Sousa, passou a palavra para o Professor Marcos Ribeiro região de Buriti Grosso, na condição de mobilizador da campanha para obtenção do Selo UNICEF, que se estenderá de 2021 a 2024. Falou da importância da certificação do Selo UNICEF para o município de Santo Amaro do Maranhão, que consiste em trabalhar alguns indicadores sociais e que esse trabalho será realizado em algumas etapas, como a criação dos núcleos de apoio, com muitas atividades para as crianças e adolescentes. Falou que a iniciativa da campanha é da Secretaria Municipal de Educação, concluiu agradecendo a oportunidade. Em seguida, o Presidente Geni da Silva Sousa, franqueou a palavra aos Vereadores para suas considerações finais. O **Vereador Elenilton Furtado Lisboa**, cumprimentou aos presentes na pessoa da professora Ana Paula. Falou que esteve no Hospital Municipal para verificar as condições em se encontra aquele local. Constatou a precariedade das instalações físicas, dos equipamentos quebrados e sem funcionamento, dos medicamentos insuficientes para a população. Pediu que a gestão que tome as devidas providências para a solução desses problemas. Também que visitou as obras da Escola Pavão Neto, que em plena quinta-feira, não havia se quer um trabalhador naquele serviço. Não tem placa de obra, não tem data de início e fim da obra. Cobrou a aplicação dos recursos do FUNDEB, principalmente, na execução dessas obras. Concluiu, falando que o Prefeito foi eleito para servir e não para ser servido. O **Vereador Francisco dos Santos Ramos**, parabenizou o Projeto de Lei do Vereador Jean José Sousa Castro, que torna obrigatório a reparação das valas e buracos deixados na execução de obras públicas e privadas. Parabenizou também ao professor Marcos Ribeiro, pela motivação às nossas crianças e adolescentes e pelas ações da campanha em prol da certificação do Selo UNICEF para o município de Santo Amaro do Maranhão. A **Vereadora Cleudesmar Aguiar Santos**, falou da importância dos Requerimentos aprovados na Sessão, que a execução depende do Gestor Municipal. Falou que recebe muitas reclamações sobre a situação da Saúde. Também falou sobre o atraso da Reforma da Escola da Pavão Neto, que sejam atendidos, os itens solicitados na ampliação da Escola. O Vereador Jean José Sousa Castro, falou da satisfação pelos trabalhos realizados, que está sempre buscando parcerias para as melhorias de nosso município. Pediu apoio aos Vereadores na aprovação do Projeto de Lei que trata da Emenda Impositiva, contemplada na Proposta de Emenda Complementar à Lei Orgânica do município de Santo Amaro do Maranhão. O Presidente Geni da Silva Sousa, agradeceu a participação

de todos e deu por encerrada a Sessão. Tendo eu Vereador Isaias da Silva Barros 1º Secretário, lavrado a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão, 26 de dezembro de 2021.

Geni da Silva Sousa
Presidente

Francisco dos Santos Ramos
Vice-Presidente

Isaiás da Silva Barros
1º Secretário

Daniel Lima da Silva
2º Secretário

Cleudesmar Aguiar Santos
Vereadora

Elenilton Furtado Lisboa
Vereador

Elias Meneses Silva
Vereador

Flávio Lisboa Silva
Vereador

Jakson Meneses Rocha
Vereador

Jean José Sousa Castro
Vereador

Kelson David Lima Martins
Vereador